



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 34

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 11 DE FEVEREIRO DE 1961

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 401-61,

Nº 51 — Designar José Xavier da Cunha, Procurador de 1ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para ir ao Estado do Paraná, a fim de em nome do INIC, tomar medidas judiciais e extra-judiciais nas Comarcas de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Palmas.

Nº 52 — Designar José Luiz Cerqueira Lima Rocha, Tesoureiro Auxiliar, padrão M, do mesmo Instituto, para responder pelo expediente do Posto de Migração de Anápolis, até a posse do novo titular.

2. A presente portaria vigora a partir de 10-8-60.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria número 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 4.040-54,

Nº 53 — Delegar competência a José Rodrigues da Costa, Administrador do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Senhor Rubens Vasconcellos, a escritura definitiva de venda do lote rural número 4, situado na Seção Taquara, do Núcleo Colonial Duque de Caxias, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo 515-61,

Nº 54 — Conceder dispensa a Maria Sylvia Camacho, Taquígrafa, classe M do Tribunal Superior Eleitoral, ora à disposição deste Instituto colaborando com o Serviço Brasileiro de Seleção de Emigrantes na Euro-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

pa, em Roma, nos serviços afetos àquela Unidade, a partir de 10 de janeiro de 1961.

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 56 — Designar Carlos Niveo Ramos, Agrônomo de Colonização, classe L, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial de Dourados.

2. A presente portaria vigora a partir de 1º de fevereiro de 1961.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 57 — Tornar sem efeito as Portarias números 1.383 e 1.384, de 3 de dezembro de 1960, publicadas no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1961.

— Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta no processo n.º 16.503-60,

Nº 945 — Tornar sem efeito, em face do disposto no § 1.º, item II, do artigo 56 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria número 140, de 30 de março de 1960, que removeu, *ex officio* João Franco da Costa — ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Permanente) — da Inspeção Regional de Estatística Municipal no Estado da Paraíba para a do Estado de Alagoas.

Tendo em vista o que consta no processo n.º 15.994-60.

Nº 937 — Exonerar *ex officio*, a partir de 17 de novembro de 1960, de

acôrdo com o artigo 57, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, André Deodoro Leal Fleury da Rocha, ocupante interino do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I (Parte Permanente), do mesmo Conselho.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta no processo n.º 16.988-60,

Nº 31 — Exonerar Maria Angela Barbosa de Faria do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I que vinha exercendo em caráter interino.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 315-61,

Nº 41 — Exonerar, de acôrdo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Carlos Guedes Filho de cargo da classe H da carreira de Redator do Quadro I, que exerce interinamente.

Tendo em vista o que consta no processo n.º 17.231-60,

Nº 49 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de novembro de 1960, de acôrdo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ely Canedo Fonseca — ocupante interina do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro II (Parte Permanente), da função gratificada de Secretária do Inspetor Regional símbolo FG-5, do mesmo Quadro, da Inspeção Regional de Estatística Municipal no Estado de Goiás.

Tendo em vista o que consta no processo n.º 8.956-59,

Nº 52 — Exonerar, de acôrdo com o artigo 75, item I, Olga Bruce Mallo Brandão do cargo da classe L da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I, que exerce interinamente.

Tendo em vista o que consta no processo n.º 15.994-60

Nº 54 — Tornar sem efeito, de acôrdo com o artigo 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria número 700, de 13 de outubro de 1960, que nomeou André Deodoro Leal

Fleury da Rocha para exercer, interinamente, o cargo da classe "E" da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I (Parte Permanente), do mesmo Conselho.

Tendo em vista o que consta no processo n.º 575-61.

Nº 57 — Designar, de acôrdo com o artigo 2º, do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Maria Emilia Regis da Silva, ocupante do cargo da classe "K" da carreira de Estatístico, do Quadro I (Parte Permanente), para, com as vantagens do cargo e mais as previstas no artigo 6º, do referido Decreto, integrar o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Estatística, instituído pela portaria nº 257, de 19 de maio de 1960.

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando da suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta no processo n.º 1.337-61.

Nº 60 — Designar, de acôrdo com o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Marco Aurélio Felicíssimo, ocupante, interino, do cargo da classe "H" da carreira de Redator, do Quadro I, para, com as vantagens do cargo e mais as previstas no artigo 6º do referido Decreto, integrar o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Estatística instituído pela portaria nº 257, de 19 de maio de 1960.

Tendo em vista o que consta no processo n.º 16.743-60.

Nº 61 — Transferir, de acôrdo com o artigo 53, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Angelina Kerbeg Mubarak, do cargo da classe "F" da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro II (Parte Permanente), para cargo da mesma classe e de carreira de igual denominação do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 8 de janeiro de 1960.

Tendo em vista o que consta no processo nº 15.294-60.

Nº 62 — Exonerar, de acôrdo com o artigo 75, item II, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lourival Ferreira Carneiro do cargo isolado, de provimento em comissão, padrão CC-6, de Inspetor Técnico do Quadro I da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Jurandyr Feres Ferreira.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 78,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número de talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

res providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Junta Administrativa

PORTARIA N.º 61-2, DE 31 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café torna público que a maioria dos Membros do Colegiado, no uso da fa-

culdade que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, convocou uma reunião extraordinária deste órgão, o qual se instalará no dia 20 de fevereiro entrante, às 15 horas, na sede à Avenida Rodrigues Alves n.º 129 — 10.º andar.

Segundo consta do documento de convocação, a reunião será realizada em face da necessidade de entrosamento do órgão com o novo Governo da República. — Francisco de Paula Soares Neto, Presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 16-1-1961

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, combinado com o artigo 130, item 16, do Regulamento aprovado pelo decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 15.125-59,

N.º 168 — Dispensar a pedido Wilson das Chagas Marinho, Auxiliar de Pôsto, referência "12" da Delegacia Regional de 3.ª Categoria no Estado do Amazonas.

O presente ato vigora a partir de 16 de junho de 1959.

Considerando o que consta dos autos do processo número 20.071-58,

N.º 170 — Aposentar, de acordo com o disposto no artigo 176, item III, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Sanches, Contínuo,

classe "E", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Órgão Central.

A presente portaria vigora a partir de 1.º de janeiro de 1958.

PORTARIA DE 28-1-61

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei n.º 3.807 de 26 de agosto de 1960, combinado com o artigo 130, item 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do processo número 20.710-59,

N.º 261 — Designar Rocilda Pimentel Magalhães, Visitadora, Classe "F", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para lecionar a Cadeira de Técnico de Visitação Alimentar, da Escola Agnes June Leith, mediante "pro-labore", em substituição a titular, Maria Cirene Nogueira Martins, em licença para tratamento de saúde.

A presente portaria vigora no período de 2 de julho de 1959 a 1.º de fevereiro de 1960.

PORTARIA DE 30-1-61

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei n.º 3.807 de 26 de agosto de 1960, combinado com o art. 130, item 16 do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do Processo n.º 6.399-60,

N.º 289 — Tornar sem efeito a Portaria número DG. 2.089, de 13 de outubro de 1959, que admite Baldor Schwartz para exercer, provisoriamente, a função de Série Funcional de Escrevente Datilógrafo, referência "19" da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista, em razão de não haver entrado em exercício no prazo legal. — Luiz Ulhôa Cintra — Presidente.

Conselho Administrativo

PORTARIAS C.L.T., DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 104, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

N.º 256 — Tornar, sem efeito, a portaria número 141, de 17 de setembro de 1960, que admitiu Florival Soares na função de Encarregado de Pôsto na Delegacia Regional no Estado de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 257 — Tornar, sem efeito, a portaria número 142, de 17 de setembro de 1960, que admitiu Yeda Ortega da Silva, na função de Auxiliar de Armazém Distribuidor, no Estado de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 258 — Tornar, sem efeito a Portaria número 143 de 17 de setembro de 1960, que admitiu Elizeu Machado Miranda, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do De-

creto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 259 — Tornar, sem efeito, a portaria número 144, de 17 de setembro de 1960, que admitiu João Antônio Duarte, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional no Estado de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 262 — Tornar, sem efeito, a portaria número 84, de 6 de setembro de 1960, que admitiu Flávio de Oliveira Lopes, na função de Auxiliar de Restaurante na Delegacia Regional do Ceará, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 263 — Tornar, sem efeito, a portaria n.º 73, de 6 de setembro de 1960, que admitiu Juracéia Conceição da Silva, na função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na cidade de Recife, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 264 — Tornar, sem efeito, a portaria n.º 74, de 6 de setembro de 1960, que admitiu Eliane Maria da Silva, na função de Auxiliar de Escritório de Restaurante na cidade de Recife, sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 265 — Tornar, sem efeito, a portaria número 79, de 6 de setembro de 1960, que admitiu Augusto Alencar Piasco na função de Auxiliar de Pôsto na Delegacia Regional do Ceará sob o regime do Decreto-lei número 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 266 — Tornar, sem efeito, a portaria número 78, de 6 de setembro de 1960, que admitiu José da Silva Sobrinho, na função de Auxiliar de Pôsto na Delegacia do Ceará, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

N.º 267 — Tornar, sem efeito, a portaria número 77, de 6 de setembro de 1960, que admitiu Clarice Ferreira Gomes, na função de Auxiliar de Pôsto na Delegacia Regional do Ceará, sob o regime do Decreto-lei nú-

de 1943. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 268 — Tornar, sem efeito, a portaria número 76, de 6 de setembro de 1960, que, admitiu Manoel Pinto de Araújo, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional do Ceará, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 269 — Tornar, sem efeito, a portaria número 75, de 6 de setembro de 1960, que admitiu Francisco Alves de Souza, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional do Ceará, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 270 — Tornar sem efeito, a portaria nº 132, de 17 de setembro de 1960, que admitiu Flávio Pery de Carvalho, na função de Auxiliar de Arizem Distribuidor, no Estado de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 271 — Tornar, sem efeito, a Portaria nº 67, de 5 de setembro de 1960, que admitiu Enir Dias Vasconcelos, na função de Auxiliar de Escritório Restaurante, na Delegacia de Primeira Categoria no Estado da Guabara, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 272 — Tornar sem efeito a portaria número 116, de 17 de setembro de 1960, que admitiu Otacilio Nascimento, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 273 — Tornar, sem efeito, a portaria número 117, de 17 de setembro de 1960, que admitiu Valdir Goulart, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 274 — Tornar, sem efeito, a portaria número 118, de 17 de setembro de 1960, que admitiu Valci João Luno, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 275 — Tornar, sem efeito, a portaria número 119, de 17 de setembro de 1960, que admitiu Vilmar Steinitz, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional no Estado de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 276 — Tornar, sem efeito a Portaria número 120 de 17 de setembro de 1960 (que admitiu Francisco Xavier, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Estado de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)).

Nº 277 — Tornar, sem efeito, a Portaria número 121 de 17 de setembro de 1960, que admitiu Pedro Rocha, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 278 — Tornar, sem efeito, a Portaria número 122 de 17 de setembro de 1960, que admitiu Djalma Mendonça Araujo, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 279 — Tornar, sem efeito, a Portaria nº 123 de 17 de setembro de 1960, que admitiu João Placidino Vieira, na função de Auxiliar de Pôsto, na De-

legacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 280 — Tornar, sem efeito, a Portaria número 124 de 17 de setembro de 1960, que admitiu Orlando Nunes, na função de Auxiliar de Pôsto na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº 281 — Tornar, sem efeito, a Portaria número 125 de 17 de setembro de 1960, que admitiu João Lopes da Silva, na função de Auxiliar de Pôsto, na Delegacia Regional de Santa Catarina, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). — Luiz Vilhã Cintra, Presidente do CA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo HSE. nº 12.179-60:

Nº 319 — Revogar os efeitos da Portaria nº 3.721, de 1º de setembro de 1960, que designou Walter Cezário, Servente classe D, ponto nº 5.632, matrícula nº 1.912.561, para exercer a função de Encarregado da Turma de Limpeza (ALL), FG-5, do Serviço de Administração do Edifício (SAA), da Divisão Administrativa (HSA),

do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.607-61:

Nº 350 — Tornar sem efeito a Portaria nº 3.186, de 11-1-58, que considerou Conferente Eventual, o servidor Milton Ferreira de Carvalho, matrícula nº 1.054.786, ficando restabelecida a Resolução DC. 71, de 16 de fevereiro de 1954, que o admitiu para exercer as funções de Fiscal de Obras Eventual.

Tendo em vista a requisição formulada pelo Vice-Presidente da República no ofício SP-10, de 30-1-61, resolve:

Nº 351 — Colocar à disposição da Vice-Presidência da República José Carlos Perdigão da Fonseca, Procurador da 3ª Categoria, matrícula nº 1.079.012, ponto nº 13.203, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, até ulterior deliberação.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.069-61:

Nº 355 — Fazer cessar os efeitos da decisão constante do Processo número PR. 18.466-60 (Diário Oficial de 8-6-60) que colocou a Tesoureira-Auxiliar, CC-5 — Magda Brasileiraense Guerra, ponto nº 2.899, à disposição do Gabinete Governamental do Estado de Minas Gerais.

2. Lotá-la nos Serviços Gerais de Administração (SG).

3. Colocá-la à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, a partir de 1º de fevereiro de 1961, de conformidade com a Lei nº 486, de 14-11-48.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 675-61.

Nº 356 — Aposentar, nos termos do art. 176, item III, § 1º combinado

com o art. 178, item III, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Fernando Paulo Gonçalves, Auxiliar de Escritório, Eventual, matrícula nº 1.056.426, ponto nº 9.737.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE. nº 931-61.

Nº 358 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Lucia Gouveia da Silva, ocupante, em caráter interino, do cargo de classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista proposta do Senhor Diretor dos SG.

Nº 359 — Designar Claudionor Lutgardes Cardoso de Castro — Técnico de Administração, Padrão N — matrícula nº 1.979.227, ponto número 5.873, Professor dos Cursos de Aperfeiçoamento, restabelecidos pelas Instruções nº 172, de 29-11-60.

Tendo em vista proposta do Senhor Diretor dos SG.

Nº 360 — Designar Newton Mendes de Aragão, Técnico de Administração, Padrão N, matrícula nº 1.105.368, ponto nº 2.030, Professor dos Cursos de Aperfeiçoamento, restabelecidos pelas Instruções nº 172, de 29 de novembro de 1960.

Nº 361 — Tendo em vista proposta do Senhor Diretor dos SG, designar Samuel Naschpitz, Atuário, Padrão N, matrícula 1.391.119, ponto 6.239, Professor dos Cursos de Aperfeiçoamento, restabelecidos pelas Instruções nº 172, de 29-11-60.

Nº 362 — Tendo em vista proposta do Senhor Diretor dos SG, designar Jesus de Maria Neves Ribeiro, Técnico de Administração, Padrão N, matrícula 1.910.946, ponto 3.780, Professor dos Cursos de Aperfeiçoamento, restabelecidos pelas Instruções nº 172, de 29-11-60.

Nº 363 — Tendo em vista proposta do Diretor dos SG, designar Hélio Figueiredo de Assunção, Oficial Administrativo, classe J, mat. 1.900.400, ponto 1.296, Professor dos Cursos de Aperfeiçoamento, restabelecidos pelas Instruções nº 172, de 29-11-60.

Nº 364 — Tendo em vista proposta do Diretor dos SG, designar Hedberto Pinella da Silva, Estatístico, classe J, matrícula nº 1.911.802, ponto nº 4.728, Professor de Cursos de Aperfeiçoamento, restabelecidos pelas Instruções nº 172, de 29 de novembro de 1960.

Nº 365 — Tendo em vista proposta do Diretor dos SG, designar Glauco Antonio Lessa de Abreu e Silva, Assistente de Administração, padrão O do HSE, matrícula nº 1.717.683, Professor dos Cursos de Aperfeiçoamento, restabelecidos pelas Instruções nº 172, de 29 de novembro de 1960.

Nº 366 — Designar Kingston Guimarães de Souza Motta, Auxiliar Administrativo de Obras, ref. 24, matrícula nº 1.911.343, para substituir Antonio da Fonseca Passos no cargo isolado de provimento efetivo de Redator, padrão L no seu atual impedimento, por estar exercendo cargo em comissão, padrão CC-5, de Chefe da DSV, do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

Tendo em vista o que consta do processo nº 51.314-60.

Nº 369 — Designar os Engenheiros Credenciados do OL, Luiz Carrilho do Régo Barros Filho, e Walkirio Londres da Nóbrega, para juntamente com o Chefe da Seção de Aplicação de Capital, Milton Secundino de Souza, procederem as vistorias no Conjunto Residencial "João Goulart", na Agência do Estado da Paraíba (APB), construído com o financia-

IMPÔSTO DO SÊLO

CONSOLIDAÇÃO

Decreto n.º 45.421 — de 12-2-52

DIVULGAÇÃO N.º 812

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

mento do IPASE, e informar se as respectivas obras obedeceram as especificações e plantas constantes do projeto, e se o mesmo encontra-se em condições de ser recebido, liberando-se o pagamento das prestações restantes.

2. Esta Portaria vigora a partir de 4-7-1960.

Tendo em vista o que consta do memo. DSV-15-61.

N.º 370 — Designar Angelita Felício Orsini, Escriturário F, matrícula 1.851.301, ponto 5.528, para responder pelo expediente da Seção de Seguros da DSV, do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. Esta Portaria vigora a partir de 1.º de outubro do ano próximo passado.

N.º 371 — Excluir da portaria n.º 290, de 28 de janeiro de 1961, o nome do Médico nomeado para o Hospital de Campina Grande, na especialidade de Pedatria, Heleno Henriques da Silva, por estar aposentado.

N.º 373 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 4.203-61. — Excluir da relação constante da portaria n.º 2.923, de 14-10-57, que colocou a disposição das Pioneiras Sociais, até ulterior deliberação, diversos servidores do Ipase, o Médico Interino, classe K, Mozart Cintra da Gama e Silva, mat. n.º 1.391.210, ponto número 6.520, lotado no Departamento de Assistência (DA).

N.º 385 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 8.012-61. — Colocar a disposição da Secretaria da Presidência da República, sem ônus para o IPASE, além dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, José de Brito Reis, Oficial de Seguros Privados, classe H, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 1.º de junho de 1960.

N.º 396 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 51.314-60. — Designar Jim Umberto Cantisani, Guardalivros classe F, mat. n.º 1.729.055, ponto 6.859, e Abelardo Cavalcanti de Queiroz, Oficial Administrativo classe J, mat. n.º 1.368.859, ponto 1.499, para sob a presidência do Delegado Newton de Almeida Borgec, constituírem a Comissão incumbida de proceder ao Termo de Tomada de Contas, na Tesouraria da Agência do Estado da Paraíba (APB), a partir de 5 de julho de 1960.

N.º 397 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 63.061-60. — Aposentar Oscar da Silva Machado, Auxiliar de Portaria classe J, matrícula n.º 1.900.162, ponto n.º 149, de acordo com o art. 180, alínea a da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 398 — Tendo em vista o que consta do proc. HSE — n.º 285-61. — Considerar a partir de 1.º de janeiro de 1961, Mario Gonçalves da Fonseca, Médico classe N, ponto número 270, mat. n.º 1.791.878, designado para substituir o Chefe de Clínica Pediátrica (SMC-P), FG-2, da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 539, de 11 de fevereiro de 1960, que designou João Gonçalves Barbosa Filho, para a mesma função.

N.º 399 — Tendo em vista o que consta do proc. HSE — n.º 72-61. — Designar Antônio Emigdio Ribeiro Filho, Escriturário classe F, ponto n.º 2.163, mat. n.º 1.331.259, para

substituir o Encarregado da Turma de Expediente, FG-5, do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento-Laboratórios de Análises Clínicas (SMA-L), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 2.877-57, que designou Cezarina Zampieri, para a mesma função.

N.º 400 — Tendo em vista o que consta no proc. HSE — n.º 12.137-60. — Dispensar Eunice Goulart Bruno, Enfermeiro classe K, ponto número 1.437, mat. n.º 1.792.028, da função de Enfermeiro Supervisor, FG-5, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatórios Periféricos, 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, a partir de 1.º de janeiro de 1961.

2. Revogar a partir de 1.º de janeiro de 1961, os efeitos da Portaria número 1.864, de 2 de dezembro de 1959, que designou a servidora acima mencionada, para substituir a Supervisora Chefe, FG-3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming", do Hospital dos Servidores do Estado, Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatórios Periféricos — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 401 — Tendo em vista o que consta do Mem. P.P.A. — 2-61, protocolado sob o n.º 1.321-61. — Designar Neusa Torreão de Andrade, Oficial Administrativo classe I, matrícula n.º 1.176.018, ponto número 1.762, para substituir o Encarregado do Expediente da 1.ª Procuradoria, Isa Fontoura, Auxiliar de Assistência classe H, mat. n.º 1.791.848, ponto HSE-1.585, no seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, de 2-12 a 31-12-1960.

N.º 402 — Tendo em vista o que consta do proc. HSE — n.º 12.137-60. — Dispensar Maria da Penha Machado Polimann, Enfermeira classe M, ponto n.º 1.305, mat. n.º 1.229.314, da função de Supervisora Chefe, FG-3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming", do Hospital dos Servidores do Estado — Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatórios Periféricos — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Retroagir os efeitos da presente Portaria e partir de 25 de outubro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 12.137-60.

N.º 403 — Considerar Helena Grimaldi, Enfermeiro classe K, ponto número 1.435, matrícula 1.784.993, designada para substituir a Supervisora Chefe, FG-3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, a partir de 1.º de janeiro de 1961.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 403-61.

N.º 404 — Dispensar Izabel Bonder, Perfurador classe I, ponto n.º 3.441, matrícula n.º 1.757.089, da função de Plantonista, FG-5, da Seção de Mecanização (MEM), do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SME), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 403-61.

N.º 405 — Designar Eliza Yara Baeta, Perfurador classe H, ponto número 3.935, matrícula n.º 1.791.934, para responder pelo expediente da função de Plantonista, FG-5, da Seção de Mecanização (MEM), do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SME), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 2.930, de 1.º de julho de 1960.

N.º 406 — Designar o Oficial Administrativo, classe H, Nicolau Trisciuzzi, matrícula n.º 1.258.721, ponto 3.155, para exercer, em substituição, o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo CC-5, nos impedimentos eventuais do titular, Raymundo Lisboa Vieira da Silva, a partir de 31 de janeiro de 1961.

2. Colocar o referido servidor a disposição da Administração Central (AC), até ulterior deliberação.

3. Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 3.504, de 16 de agosto de 1960.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.403-61.

N.º 418 — Fazer retornar ao IPASE, a Atendente, Eventual, Maria Fraga da Cruz, mat. n.º 1.056.087, ponto número 9.816, que estava colocada à disposição do Centro de Pesquisas Luiza Gomes de Lemos, das Pioneiras Sociais.

2. Lotá-la no Departamento de Previdência (DP), a partir de 21-1-61.

Tendo em vista o processo número 2.904-61.

N.º 420 — Exonerar, a pedido, Honorina de Souza Lima, ocupante do cargo da classe "I", da carreira de Enfermeira Interina, mat. n.º 1.052.260, ponto 2.326, do Quadro dos Serviços de Assistência, 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 62.792, de 19 de dezembro de 1960.

N.º 422 — Designar o Advogado deste Instituto, Dr. Edgar Maria Teixeira, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Cidade, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado da Guanabara, sob o n.º 5.298, para o fim especial de defender os interesses do IPASE na Ação Ordinária que Carlos Arthur de Carvalho Motta e outros Procuradores movem a esta Autarquia, ajuizada perante a 1.ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, outorgando-lhe poderes "ad-judicia" e os especiais para transigir, acordar e desistir, válidos em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal.

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 423 — Retificar para "ex-officio" os termos da Portaria n.º 163, de 19 de janeiro de 1961 que removeu José Athayde, Artífice Especializado Eventual, matrícula n.º 1.055.691, ponto n.º 9.905, da Administração Central (AC) para a Agência de Pernambuco (APE).

N.º 424 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.001-61, colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, a pedido, sem ônus para o IPASE, até ulterior deliberação, o Encarregado de Conjunto Residencial, Eventual, José Bezerra Cavalcanti, matrícula n.º 1.048.871, ponto n.º 9.532.

José Claudio Bocanegra Rulcão, Presidente.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, resolve:

N.º 375 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.569-60, e pedir a presente portaria a Mano Francisco de Sousa, P. 9.886, M. 1.055.663, admitindo como Servidor Alimentação Eventual, a título precário, em 1.º de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2.ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Servidor de Alimentação Eventual conforme classificação efetuada pelas Instruções n.º 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declarar o equipamento ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 15 de setembro de 1960.

N.º 376 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 12.569-60, expedir a presente portaria a Walmir Moura, ponto 9.885, matrícula número 1.129.150, admitido como Servidor de Alimentação Eventual do HSE, a título precário, em 1.º de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2.ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00, nas atribuições de Servidor de Alimentação Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções n.º 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 31 de agosto de 1960.

N.º 377 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 12.569-60, expedir a presente portaria a Iolanda Serrate Lago Feital, P. 9.884, M. 1.055.536, admitido como Servidor de Alimentação Eventual do HSE, a título precário, em 1.º de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2.ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Servidor de Alimentação Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções n.º 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1.º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 1.º de outubro de 1960.

N.º 378 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 12.569-60, expedir a presente portaria a Dalila dos Santos Raimundo, P. 9.883, M. 1.055.535, admitida como Servidor de Alimentação do HSE, a título precário, em 1.º de setembro de 1955, com

a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00, nas atribuições de Serviços de Alimentação Ev. conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 21 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.569-60:

Nº 379 — Expedir a presente portaria a Olegário Rodrigues Fernandes, P. 9.871, matrícula 1.055.528, admitido como Servente de Alimentação Eventual do HSE, a título precário, em 1º de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Serviço de Alimentação Ev., conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-56 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 9 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.569-60:

Nº 380 — Expedir a presente portaria a Marina de Oliveira, ponto número 9.870, mat. nº 1.055.659, admitida como Servente de Alimentação Eventual do HSE, a título precário, em 1º de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Serviço de Alimentação Ev. conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-56 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-56, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 31 de agosto de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.569-60:

Nº 381 — Expedir a presente portaria a Alcebiades Vicente Ferreira, P. 9.866, mat. 1.055.524, admitido como Servente de Alimentação Eventual do HSE, a título precário, em 1º de setembro de 1955, com retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Serviço de Alimentação Eventual conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-56 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) nº 697, de 31-10-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 20 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.569-60:

Nº 382 — Expedir a presente portaria a Edite do Nascimento, ponto número 9.865, mat. 1.055.523, admitida como Servente de Alimentação Eventual do HSE, a título precário, em 1º de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.000,00, nas atribuições de Serviço de Alimentação Ev., conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-56 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-56, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360 de 28 de janeiro de 1959, a partir de 9 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.569-60:

Nº 383 — Expedir a presente portaria a Maria de Lourdes Barbosa, ponto 9.770, mat. 1.055.656, admitida como Servente Eventual do HSE, a título precário, em 14 de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Servente Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-56 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) nº 697, de 31-10-56, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8

de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 30 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.569-60:

Nº 384 — Expedir a presente portaria a Nadyr Moreira Soares, ponto 9.767, mat. nº 1.055.510, admitida como Servente Eventual do HSE, a título precário, em 13 de setembro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-44, ora percebendo Cr\$ 6.000,00, nas atribuições de Servente Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-56 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697 de 31-10-56, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958 regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 20 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.242-60,

Nº 386 — Expedir a presente portaria a Everaldo Nogueira, ponto nº 9.698, matrícula nº 1.055.483, admitido como Servente Eventual do HSE, a título precário, em 11 de julho de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Artífice Eventual conforme classificação efetuada pelas instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II

do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 10 de julho de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.242-60,

Nº 387 — Expedir a presente portaria a Affonso Lyra da Silva, ponto nº 9.736, matrícula 1.395.237, admitido como Aux. de Copa Eventual do HSE, a título precário, em 1º de agosto de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) à conta da Verba 231-29 Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.526 de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Servente Eventual conforme classificação efetuada pelas instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 12 de agosto de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.242-60,

Nº 388 — Expedir a presente portaria a Custódio Monteiro, ponto número 9.705, matrícula nº 1.055.488, admitido como Mensageiro Eventual do HSE, a título precário, em 2 de agosto de 1955, com a retribuição de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Mensageiro Eventual conforme classificação efetuada pelas instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 7 de agosto de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.242-60,

Nº 389 — Expedir a presente portaria a Maria Luiza de Melo, ponto nº 9.707, matrícula 1.397.812, admitido como Servente Eventual do HSE, a título precário, em 18 de julho de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2º S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Servente Eventual conforme classificação efetuada pelas instruções nº 83, de 30 de outubro de 1956 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o artigo 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 31 de julho de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.242-60,

Nº 390 — Expedir a presente portaria a Edson Venâncio, ponto número 9.937 matrícula nº 1.055.586, admitido como Aux. de Escritório Eventual do HSE a título precário.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 520

2.ª edição

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

em 1º de agosto de 1955, com a retribuição de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2ª S. de Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.500,00 nas atribuições de Aux. de Escritório Eventual conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o artigo 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 30 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.242-60,

Nº 391 — Expedir a presente portaria a Marina Alcides Sotér, ponto nº 9.697, matrícula nº 1.055.485, admitido como Servente Eventual do HSE, a título precário, em 7 de julho de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00, nas atribuições de Servente Eventual conforme classificação efetuada pelas Instruções número 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de

conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 10 de julho de 1960.

Nº 392 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.242-60, expedir a presente portaria a Francisco Lins de Melo Filho, P. 9.715, matrícula 1.055.491, admitido como Mensageiro Eventual do HSE, a título precário, em 1º de agosto de 1955, com a retribuição de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00, nas atribuições de Mensageiro Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções número 83, de 30-10-1956 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 21 de setembro de 1960.

Nº 393 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.242-60, expedir a presente portaria a Joffre Jacques de Lima Soares, P. 9.716, M. 1.055.492, admitido como Servente Eventual do HSE, a título precário, em 26 de julho de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora per-

cebendo Cr\$ 6.000,00 nas atribuições de Servente Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 8 de agosto de 1960.

Nº 394 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.242-60, expedir a presente portaria a Francisco dos Santos, ponto nº 9.717, matrícula 1.055.652, admitido como Servente Eventual do HSE, a título precário, em 16 de agosto de 1955, com a retribuição de 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 6.000,00, nas atribuições de Servente Eventual, conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 4 de setembro de 1960.

Nº 395 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE 12.242-60, expedir a presente portaria a Natália Heige do Nascimento Feitosa, P. 9.710, M. 1.055.489, admitida como Servente Eventual do HSE, a título

precário, em 1º de agosto de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), à conta da Verba 231-29 — Consignação 2-09 — 2ª S. do Orçamento, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 5.000,00, nas atribuições de Servente Eventual conforme classificação efetuada pelas Instruções nº 83, de 30-10-1956, publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) número 697, de 31-10-1956, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 10 de outubro de 1960.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 65, do Regimento Interno do HSE, e tendo em vista o que consta no processo HSE nº 767-58, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do art. 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo da Comissão de Inquérito, instituída pela Ordem de Serviço nº 210, de 1º de dezembro de 1960, que deverá apurar as irregularidades constantes do processo HSE nº 767, de 24-1-58. — *Aloysio de Sallés Fonseca*, Diretor.

OBRAS COMPLETAS

DE

RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V. — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

**REDE FERROVIARIA
FEDERAL S. A.**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
N.º 001-61**

Publicam-se as "Especificações Técnicas para fornecimento de trilhos" abaixo, em aditamento ao Edital de Concorrência n.º 001-61 da Rede Ferroviária Federal S.A., o qual foi inserido a folhas 436 a 438 do *Diário Oficial do Estado da Guanabara* (Parte I), de 7 de janeiro de 1961 e a folhas 3 a 6 do Boletim CCC número 113, ano XXX de 10 de janeiro corrente:

Especificações técnicas para fornecimento de trilhos

Introdução

Deverão ser cumpridas as especificações técnicas da Companhia Siderúrgica Nacional com as modificações a seguir:

Condições de fabricação

Os trilhos serão fabricados por quaisquer dos processos seguintes: Thomas — Bessemer ou Siemens Martin (básico) Siemens Martin (ácido) devendo ser indicado qual o processo preferível.

Natureza dos Ensaios

Os trilhos deverão ser sujeitos aos ensaios seguintes:

- a) ensaio de choque
- b) ensaio de tração
- c) ensaio de dureza
- d) análise química
- e) macrografia

Ensaio de choque

Este ensaio deve obedecer as especificações de (AREA) constantes da especificação da Companhia Siderúrgica Nacional.

Ensaio de tração

Os corpos de prova serão retirados a frio do boleto a uma altura de 2/5 da distância compreendida entre a superfície de rolamento do trilho e ao plano de contato da parte superior das talas com as faces laterais do boleto do trilho.

Os corpos de prova serão cilíndricos com um diâmetro de 20 milímetros, seja 314 milímetros quadrados

EDITAIS E AVISOS

de seção. O comprimento entre as marcas no cilindro de prova será de 100 mm. O comprimento total poderá variar entre 114 e 128 mm.

Número de ensaios — Será efetuado um ensaio para quatro corridas para aço de conversor e um ensaio por corrida para aço Martin.

Resultados — A carga de ruptura "R" em quilos por milímetro quadrado variará entre 70 e 80 quilos por milímetro quadrado para trilhos — Thomas ou Bessemer e de 70 quilos mínima sem limitação de máxima para trilhos obtidos pelos outros processos de fabricação.

O alongamento "A" deve ser no mínimo de 12 %

O coeficiente de qualidade definido pela soma de "R" e "2.2 A" onde "R" é a carga de ruptura em quilos por milímetro quadrado e "A" o alongamento em % deve ser no mínimo de 104 para trilhos de aço Thomas, Bessemer e Siemens Martin e de 108 para trilhos de aço elétrico.

Contra ensaios — Se em uma prova forem verificados resultados dos ensaios insuficientes deverão ser procedidos dois novos ensaios em duas barras de mesma corrida retiradas do patim dos trilhos. Se estes dois ensaios forem satisfatórios a corrida será aceita.

Se um dos ensaios for insuficiente serão retiradas duas barras das do último trilho da corrida e realizadas em cada uma delas, um ensaio de tração.

Se o resultado do ensaio de tração em um ou outro destes corpos de prova não for satisfatório, a corrida será rejeitada.

Quando o ensaio de tração feito em uma única corrida por lote de quatro, não for satisfatório repete-se nas mesmas condições o ensaio em cada uma das três corridas do lote.

Em qualquer corrida no qual o ensaio de tração não for satisfatório, aplica-se a regra anterior.

Dureza de Brinell

Natureza do ensaio — Sobre cada corpo de prova retirado a frio do patim, comprime-se uma esfera sobre a face lisa do boleto, a uma distância de 2/5 de altura do boleto do trilho, conforme definido no ensaio de tração.

Condições do ensaio:

- Diâmetro da esfera — 10 mm
- Carga — 3.000 kg
- Duração de aplicação — 15 segundos.

Número de ensaios — Um ensaio por corrida e eventualmente nos corpos de prova, que servirão para macrografia.

Resultados — A resistência à ruptura "R", em quilos por milímetro quadrado será deduzida da dureza de Brinell HB pela fórmula convencional:

$R = KHB$, no qual K será 0,35 para aços carbons normalmente utilizados.

| Processo | C % | Mn % | Si % | P % | S % |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|----------|----------|
| Thomas | 0,37 a 0,55 | 0,70 a 1,20 | 0,07 a 0,35 | 0 a 0,08 | 0 a 0,06 |
| Bessemer (ácido) | 0,40 a 0,50 | 0,30 a 1,20 | 0,07 a 0,35 | 0 a 0,07 | 0 a 0,06 |
| Siemens-Martin básico | 0,40 a 0,55 | 0,30 a 1,20 | 0,07 a 0,35 | 0 a 0,05 | 0 a 0,05 |
| Martin ácido | 0,45 a 0,55 | 0,30 a 1,20 | 0,07 a 1,35 | 0 a 0,06 | 0 a 0,05 |

A fiscalização reserva-se o direito de impor, se julgar necessário, a porcentagem mínima de manganês compreendido nos limites indicados o qual não deve ultrapassar 0,8.

Contra-ensaio — No caso em que um resultado da análise se afastar dos valores prescritos, os trilhos da corrida poderão ser rejeitados.

(Dias: 10, 11 e 14-2-1961)

Macrografia

Este ensaio deve obedecer as especificações da Companhia Siderúrgica Nacional.

Análise Química em Trilhos

Natureza — As análises químicas serão procedidas em lingotes para cada corrida.

Preparo — A usina fornecerá um certificado indicando a composição química adotada nas corridas. Estas análises compreendem dosagem de carbono, manganês, enxofre, fósforo e silício.

Resultados — Os teores de carvão, manganês, silício, fósforo e enxofre por processo de fabricação, deverão ser os seguintes:

ANÚNCIOS

REDE FERROVIARIA FEDERAL
SOCIEDADE ANÔNIMA

Assembleia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas da Rede Ferroviária Federal S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 308, 21º andar, às 16 (dezesseis) horas do dia 17 (dezesete) do corrente mês.

a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Eleição do Presidente e demais cargos vagos na Diretoria.
- b) Alteração nos Estatutos Sociais.

c) Outros assuntos do interesse da empresa.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1961. — *Rozalvo Gomes de Mello Leite*, Presidente.
(N.º 998 — 8-2-61 — Cr\$ 214,20)

**FORMULÁRIO
ORTOGRÁFICO**

Divulgação n.º 268
2.ª edição.

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**CÓDIGO
BRASILEIRO DO AR**

Divulgação N.º 763

Preço Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Este texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

1.ª edição

Preço: Cr\$. 150.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00